



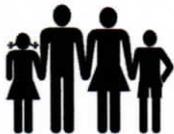
27/11/2019 – Conselho Fiscal

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Fiscais: Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção, Ernely Fragoso e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Sirleide da Silva, Presidente, Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Segurança e Benefícios e Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa. Aberta a reunião, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva, em atendimento a Lei Municipal 2.650/2005, a Presidente Sirleide realiza a explanação da **Prestação de Contas. Processo IPMU/133/2017** referente a renovação do contrato com a empresa Ubanews Promoções Jornais e Revistas Ltda, por mais 12 meses e mesmo valor do contrato original firmado em 01/12/2017. **Processo IPMU/063/2019**, referente a aposentadoria por invalidez do servidor André Luiz dos Santos. **Processo IPMU/110/2019** referente a contratação de empresa para realização de avaliação atuarial, postagem de DRAA, relatório de análise de hipóteses de aderência e estudo de impacto. **IPMU/125/2019** referente ao Relatório Trimestral de Controle Interno (julho/agosto/setembro). **Processo IPMU/146/2019** referente a celebração de termo de colaboração com a Guarda Mirim de Ubatuba. **IPMU/152/2019** referente ao Relatório Trimestral de Investimentos (julho/agosto/setembro). **Processo IPMU/153/2019**, referente à concessão de aposentadoria por invalidez da servidora Gisele Graça Santos. Processo retirado da pauta da reunião do Conselho de Administração para complementação de informações do Laudo da Junta Médica pela Seção de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Ubatuba. Ato contínuo, os Conselheiros Fiscais ratificaram por unanimidade a solicitação do Comitê de Investimentos: resgate de aplicações financeiras para ajuste no encerramento de 2019 do **Balanco Orçamentário** (Receitas Patrimoniais – Valores Mobiliários – Remuneração dos Recursos em Renda Fixa / Títulos de Responsabilidade Governo). As operações deverão ser realizadas no início de dezembro/2019 no valor estimado de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Na sequência da reunião, os Conselheiros Fiscais são informados: **1-) Processo Judicial 0004967-54.2013.8.26.0642** - Cumprimento de sentença. Ordem judicial exarada no ofício recebido neste IPMU, considerando que a servidora aposentada Neide dos Santos, foi vencedora em 2ª Instância em processo judicial no qual requereu a incorporação da gratificação MS em seus proventos, pois ficou reconhecido seu direito à paridade remuneratória, processo já transitado em julgado. A Diretoria Executiva deverá proceder o reajuste da gratificação recebida no valor de R\$ 386,60 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) a partir de 2011 até novembro/2019 (com os mesmos índices dados aos servidores municipais) e ser lançado tal valor no holerite sobre a rubrica de gratificação SUS/MS. **2-) Processo Judicial 1864-10.2011.8.0642**. Processo administrativo disciplinar da Prefeitura Municipal de Ubatuba contra o servidor José Benedito de Oliveira, aposentado em 2014 por invalidez conforme Portaria IPMU nº 029/2014. **3-) Processo IPMU/111/2019** referente ao Projeto de Lei nº 105/2019, mensagem do Executivo, que altera a Lei nº



2650/2005, criando mais um cargo de provimento efetivo de Procurador Autárquico, aprovado por unanimidade na 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/11/2019.

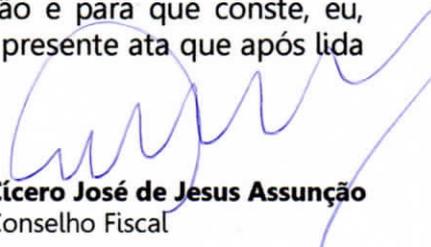
4-) Ofício do Tribunal de Contas – Cartório do Corpo de Auditores C.C.A nº 5564/2019 – TC 013439/026/10 e TC 042940/026/09, referente a sentença e acórdão proferidos nos autos do apartado de contas do exercício de 2006. **5-) Processo IPMU/151/2019** referente a aplicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Providências que deverão ser tomadas conjuntamente com a Prefeitura Municipal e Legislativo, referentes às adequações na Legislação pertinente. O detalhamento das alterações que deverão ser realizadas na legislação está sob responsabilidade da Procuradora do IPMU em conjunto com a consultoria previdenciária, que irá preparar o texto do projeto de lei a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal para adequar a legislação municipal. Algumas alterações são necessárias em razão da promulgação da reforma da previdência, onde alguns pontos já são aplicáveis de imediato nos RPPS independentemente da Pec Paralela, já aprovada no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados, que envolve estados e municípios. Está agendada reunião no dia 29/11 da Diretoria Executiva do IPMU no Gabinete do Prefeito, com representantes da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Secretaria Municipal da Fazenda. **6-) Processo IPMU/144/2019** referente ao relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Balanço Geral de 2018. **7-) Processo IPMU/150/2019** referente a realização de Seminário Previdenciário no dia 28/11/2019 na Câmara Municipal parte da programação da XIV Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Prefeitura Municipal de Ubatuba com o tema: Os Impactos da Reforma da Previdência Emenda Constitucional 103/2019 nos RPPSs. **8-) Processo IPMU/142/2019** referente ao Relatório de Investimentos. A Carteira de Investimentos encerrou o mês de outubro/2019 com valorização, passando de R\$ 392.088.796,39 (trezentos e noventa e dois milhões oitenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) em setembro, para R\$ 400.910.744,62 (quatrocentos milhões novecentos e dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Rentabilidade com os investimentos no mês de 2,146% contra Meta Atuarial (INPC + 6% a.a) de 0,57%. No acumulado do ano até o mês de outubro, a valorização dos investimentos foi de 16,10% e a Meta Atuarial de 7,83%. Todos os fundos de investimentos estão enquadrados conforme Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017 e Resolução CMN 4.695/2018, com a Política de Investimentos e aderência quanto a rentabilidade e riscos/retorno. **10-) Realização de Audiência Pública** no dia 04/12/2019, às 15h30 na sede do IPMU, conforme Processo IPMU/126/2019. **11-) Processo IPMU/012/2019** referente ao recadastramento anual dos aposentados e pensionistas em atendimento ao artigo 25 da lei Municipal 2650/05. **12-) Seminário sobre os Impactos da Reforma da Previdência** que será realizado no dia 13/12, na cidade de São Paulo, organizado pela Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (Apeprem), a SPPREV e a Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), e apoio logístico da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP). **13-) Evento Investor Day RPPS**, organizado pela XP Investimentos dedicado aos RPPS no dia 12/12 na cidade de São Paulo. **14-) 18º Congresso da Aneprem.** **15-) XIV Sipat da Prefeitura Municipal de Ubatuba** com programação até o dia 29/11/2019. **16-)**



Novo horário de expediente do IPMU: das 9h às 15h acompanhando o expediente de serviço do Paço Municipal, conforme Decreto 7149/2019 e Portaria IPMU 049/2019. **17-)** Congresso Nacional de Conselheiros realizado pela ABIPEM. Encerrando a reunião, após diversas colocações, todos concluem que os relatórios apresentados encontram-se em conformidade com a legislação vigente, aprovando por unanimidade a **regularidade das contas do IPMU, no período de janeiro a outubro de 2019**. Com relação aos investimentos, os conselheiros ratificaram as **Estratégias de Investimentos adotadas até o momento pelo Comitê de Investimento**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

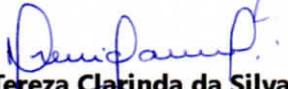

Antônio Carlos Berti Gomes
Conselho Fiscal


Benedito de Oliveira Julio
Conselho Fiscal

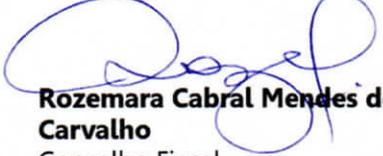

Cícero José de Jesus Assunção
Conselho Fiscal


Ernely Fragoso
Conselho Fiscal


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro


Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Segurança e Benefícios


**Márcia Conceição Fernandes
Famadas Rolim**
Diretora Administrativa


**Rozemara Cabral Mendes de
Carvalho**
Conselho Fiscal


Sirleide da Silva
Presidente